



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução nº 451/2002-CEPE/UEMA

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 451/2002 foi referendada
pelo CEPE/UEMA.
em reunião do dia 03.12.2003.

Ivana M. M. Figueiredo
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA

Aprova o Curso de Especialização
em Psicopedagogia no Município de
São João dos Patos.

A Reitora da Universidade Estadual do Maranhão- UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II,

RESOLVE: “ad-referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 1º- Aprovar o Curso de Especialização em Psicopedagogia, da Universidade Estadual do Maranhão –UEMA, no Município de São João dos Patos.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luis (MA), 20 de dezembro de 2002.

Maria Eline Barbosa Oliveira
Profª Maria Eline Barbosa Oliveira
Presidente do CEPE